



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

05/11/2020
NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 13.050,00 distribuídos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00009	350,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		350,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00011	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00014	200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		200,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00015	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
01.01.01.01.031.0001.2097	MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00025	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00026	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
01.01.01.01.031.0001.3003	OBRAS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REPAROS PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00031	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00032	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00033	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
		13.050,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00005	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00013	2.550,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		350,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

01.01.01.01.031.0001.2003	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS - CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00019	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
01.01.01.01.031.0001.3002	OBRAS CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00029	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
		<hr/>
		13.050,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 05 de Novembro de 2020

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal